

#### **SENTENÇA**

Processo n°: **0002420-37.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos Exeqüente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Executado: 'Município de Araraguara

# **CONCLUSÃO**

Em 30 de	e julho d	e 20	$oldsymbol{18}$ , faço $oldsymbol{\epsilon}$	este	s autos	concl	lusos	ao N	ИM.	Juiz d	e Direito	da	Vara	da
Fazenda	Pública	da	Comarca	de	Araraq	uara,	Dr.	João	o Ba	ptista	Galhard	o J	<b>lúnior</b>	0
Escreven	te					_•								

Vistos.

Ante a notícia de quitação da dívida (fls.34/35) nestes autos de Procedimento Ordinário que Dayanni Roberta dos Santos promove contra Município de Araraquara e FESP, julgo extinta a presente ação nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil para transferência do depósito de fls.34/35 para conta FUNDEPE.

Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Araraquara, 30 de julho de 2018.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Em 30/07/2018,	recebi	estes	autos	em	cartório.
O Escrevente					

## **CERTIDÃO**

Em 30/07/2018,	haver	registrad	o a	sentença	supra
O Escrevente					·